

Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores

FELIPE TORRES

ANTEPROJETO DE LEI N.º _____/2025.

ementa: Dispõe sobre a realização de exames ginecológicos e consultas ginecológicas no período noturno nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF) do Município de Santana do Livramento para mulheres que trabalham em horário comercial.

Art. 1º Fica estabelecida a realização de exames ginecológicos e consultas ginecológicas no período noturno, uma vez por mês, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF) do Município de Santana do Livramento.

Art. 2º A disponibilização dos serviços no período noturno destina-se exclusivamente às mulheres que comprovarem estar impossibilitadas de comparecer durante o horário comercial em razão de atividade laboral.

Art. 3º Para ter acesso aos serviços, as usuárias deverão apresentar documentação comprobatória de vínculo empregatício ou declaração do empregador indicando o horário de trabalho.

Art. 4º O turno noturno mencionado no Art. 1º poderá ser realizado mediante remanejamento de um dos turnos da manhã, de modo a não causar prejuízo ao funcionamento regular das UBS e ESF.

Art. 5º Cabe à Secretaria Municipal de Saúde organizar e regulamentar o funcionamento dos serviços, incluindo a divulgação dos dias e horários das consultas e exames noturnos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

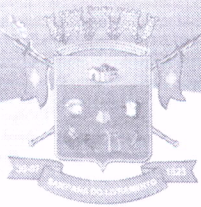
Santana do Livramento/RS, 22 de janeiro de 2025.

 (51) 98134 2607

E-mail: gvereadorasimplesmenteeva@gmail.com

Simplesmente
Eva





JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa atender a uma demanda urgente e necessária das mulheres que trabalham em horários comerciais e enfrentam dificuldades para cuidar de sua saúde. Muitas mulheres não conseguem realizar exames ginecológicos e consultas médicas devido à incompatibilidade de seus horários de trabalho com o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF), que geralmente operam durante o período comercial.

A saúde ginecológica é fundamental para a prevenção e diagnóstico precoce de diversas doenças, como o câncer de colo de útero e outras condições que podem impactar gravemente a qualidade de vida das mulheres. No entanto, a realidade enfrentada por muitas trabalhadoras impede que elas tenham acesso regular a esses serviços essenciais.

Ao oferecer a opção de consultas e exames no período noturno, uma vez por mês, o município estará promovendo a equidade no acesso à saúde, permitindo que essas mulheres possam cuidar de si mesmas sem comprometer suas obrigações laborais. Além disso, a medida também contribui para a redução de absenteísmo no trabalho e melhora a qualidade de vida dessas cidadãs, refletindo positivamente em suas famílias e na sociedade como um todo.

Portanto, a implantação deste serviço é de extrema relevância, pois reforça o compromisso do município com a saúde pública e o bem-estar das mulheres, garantindo-lhes o direito ao acesso à saúde de forma digna e eficiente.

Santana do Livramento/RS, 22 de janeiro de 2025.

EVA COELHO (SIMPLESMENTE EVA)

 (51) 98134 2607

E-mail: gvereadorasimplesmenteeva@gmail.com

Simplesmente
Eva

